



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PA

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2009

Página 1

DECRETO Nº 38 , DE 06 DE agosto DE 2009

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 30 de 20/11/2008 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2009.

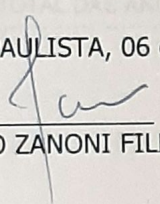
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2009

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº30, de 20 de novembro de 2008) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 06 de agosto de 2009


JACINTHO ZANONI FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PA

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2009

Página 2

DECRETO Nº 38 , DE 06 DE agosto DE 2009

ANEXO

CRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 38 08.243.0005.2018.0000 Assistência Comunitaria (Proteção Social Basica) 14.990,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 14.990,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 35 08.243.0005.2018.0000 Assistência Comunitaria (Proteção Social Basica) -14.990,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -14.990,00